

**AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BENTO DO
SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA**

Processo n.º 0300962-68.2016.8.24.0058

MASSA FALIDA DE PAVSOLO CONSTRUTORA LTDA. e MASSA FALIDA DE EBRAX CONSTRUTORA EIRELI, doravante denominadas **MASSA FALIDA DO GRUPO PAVSOLO**, representadas por **CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA - ME**, nomeada Administradora Judicial nos autos do processo em epígrafe, vêm, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em cumprimento às intimações retro, expor e requerer o que segue.

No ev. 15470, em resposta ao ofício encaminhado pelo d. Juízo, o BANCO BRADESCO S.A informou sobre contas de titularidade das Falidas que foram encerradas entre abril de 2010 a 2018, bem como a existência de saldo **negativo** na monta de R\$ 4.158,58 (quatro mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) à conta 53253-3, da PAVSOLO, que restou encerrada em 17/8/2023. Ainda, a fim de dar integral cumprimento a ordem exarada, requereu seja informado o período para emissão dos extratos das contas identificadas.

Já ao ev. 15882, o BANCO DO BRASIL S.A informou que as contas das Falidas foram encerradas.

Pois bem. Analisando-se o teor das respostas encaminhadas pelas instituições, esta peticionária entende necessária a adoção de providências, com vistas ao integral cumprimento do contido no item 7.1.1 da r. decisão de ev. 144881.

Nesse sentido, com relação ao informado pelo BANCO BRADESCO, esclarece esta peticionária que para fins de consulta, necessária a emissão de extratos das contas identificadas relativos aos últimos 05 (cinco) anos, a contar de **setembro de 2019 até o respectivo encerramento**. De outro lado, no que se refere ao informado pelo BANCO DO BRASIL S.A, considerando que não foram apresentados documentos demonstrativos, tampouco os dados das contas encerradas, requer seja reencaminhado ofício à instituição, a fim de que forneça extrato detalhado das contas até então existentes em nome das Falidas, referente ao período dos últimos 5 (cinco) anos.

ANTE O EXPOSTO, esta Administradora Judicial requer seja oficiado ao BANCO BRADESCO S.A e ao BANCO DO BRASIL S.A, a fim de que forneçam extratos detalhados das contas identificadas em nome da Massa Falida do Grupo PAVSOLO, relativos ao período dos últimos 05 (cinco) anos.

Termos em que, requer deferimento.

São Bento do Sul, 25 de setembro de 2023.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177